



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

3
4
5 - 3ª ROD/2018
6

7
8 Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede do
9 Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40,
10 Farol, nesta cidade, reuniu-se a diretoria do COREN-AL, com a presença dos seguintes
11 conselheiros: Enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente, Enfermeiro Paulo Jorge
12 Torres Guimarães Silva - Secretário e a Técnica de Enfermagem Leidjane Ferreira de Melo –
13 Tesoureira; o Presidente abriu a reunião após verificação de quorum o presidente
14 cumprimentou a todos os presentes e declarou a reunião aberta. **Correspondências recebidas:**
15 não houve. **Comunicações:** Não houve comunicações. **Item I** - Entrega da Prestação de
16 Contas Projeto Mais Fiscalização do Coren-AL. A prestação de contas do projeto Mais
17 Fiscalização encerrou. Foi enviado o projeto on line no dia 06 de março do corrente ano e o
18 arquivo físico no dia 09 de março de 2018. Ficando apenas a conta bancária aberta para o
19 referido Projeto a ser encerrada pelo Presidente Renné Costa, a mesma disse ainda que iria
20 pedir uma orientação do contador. **Item II** – Minuta de Decisão que “Institui o recebimento de
21 valores de taxas e serviços por meio da utilização de cartão de crédito e/ou débito. Colocado
22 em votação foi aprovado por unanimidade e será submetida a 486ª ROP. **Item III** –
23 Revogação da Decisão Coren-AL nº 030/2015 – sobre Auxílios e Jetons – Decisão COREN-
24 AL Nº 030/2015 - A conselheira Leidjane falou que pediu para colocar em pauta por motivo
25 de divergências com a resolução 491/2015 e 470/2015. Disse também que a referida decisão
26 tem divergência no art. 1º, art 4º do inciso 1º que trata do pagamento de auxílios por dia e
27 não por horas, quando os conselheiros efetivos ou suplentes ou qualquer colaborador
28 desempenhar atividades político representativas, sua de serviço de até 30 dias após a prestação
29 do serviço. A nossa decisão 030/15 anterior dizia que é até o dia 30 de cada mês, onde não
30 esta de acordo com a resolução e temos que submeter ao plenário e ao jurídico para
31 modificações. O art. 5º da 491/15 no âmbito Cofen fala que é de R\$ 500,00 por dia. A Decisão
32 Coren.AL 030.2015 Art. 7 diz: “o valor unitário de referência do auxílio representação no
33 âmbito do Coren.al é de R\$ 320,00(trezentos e vinte reais) a cada 8(oito) horas de atividade
34 político representativa ou de gerenciamento superior, devendo ser pago proporcionalmente ao
35 número de horas de atividade, ficando o seu pagamento limitado ao valor correspondente a até
36 15(quinze) auxílios representação por mês. Falou que consultou ao Cofen e eles disseram que
37 não somos trabalhadores e sim, de relevância pública. Pediu uma reunião exclusiva só com a
38 diretoria. Fazer a minuta junto ao Jurídico e logo após pedir uma RED para resolver agora em
39 Fevereiro/18. **IV**- Parecer Jurídico 029/2018 – sobre forma de pagamento de Auxílio
40 alimentação – via cartão, no momento está sendo pago incorporado ao salário, quando o
41 correto é através de cartão vale refeição. Encaminhado a Rop para deliberação. **V** - Prestação
42 de Contas do último Quadrimestre do exercício de 2017 do Coren-AL, Prestação de contas
43 encerradas. Encaminhar a Rop para deliberar. **VII**- Outros – não houve. Nada mais havendo a

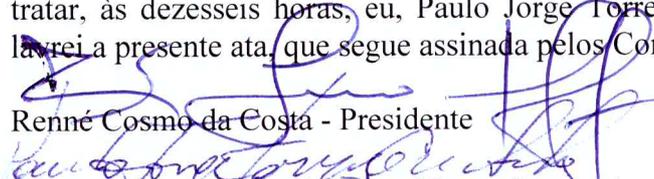


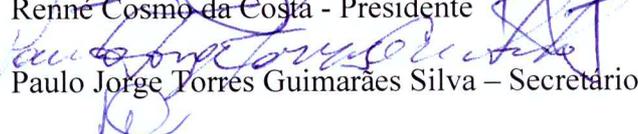
Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

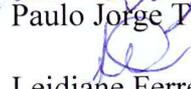
2018-2020

UM NOVO TEMPO

44 tratar, às dezesseis horas, eu, Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, Conselheiro Secretário,
45 lavrei a presente ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

46 
47 Renné Cosmo da Costa - Presidente

48 
49 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

50 
51 Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira